

X

PORTARIA Nº 40

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Designar para comporem a Junta Apuradora da 13ª Zona, sediada em Inhumas, no pleito de 3 de outubro p. vindouro, como membros, os cidadãos Elias Sebba e Wildrido Schumaltz, e - para seus suplentes Joaquim de Souza Duarte e Hilário Estevam Silva.

Cumpra-se e anote-se.

Cabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 26 de agosto de 1955.



Desor. Alceu Galvão de Vellasco

PRESIDENTE